



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 031 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de São Domingos-GO durante os Festejos Tradicionais em homenagem ao Padroeiro São Domingos de Gusmão, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 160/2025, que declara como feriados municipais os dias **04, 05 e 06 de agosto de 2025**, em virtude das comemorações ao padroeiro São Domingos de Gusmão;

CONSIDERANDO os festejos tradicionais que marcam a cultura e identidade local, bem como a necessidade de adequação do expediente administrativo da Câmara às festividades;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar **Ponto Facultativo** o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia **01 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, em razão do início dos festejos religiosos e culturais em homenagem ao padroeiro municipal.

Art. 2º – As atividades administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia **07 de agosto de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Domingos-GO, 29 de Julho de 2025.

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente da Câmara